



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 02

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 24 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.  
**Contratada:** Tereza Neuma de Souza Primo-ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11. **Objeto:** Prestar serviços na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GFIP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme projeto básico. **Valor contratado:** Foi o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo mês de janeiro de 2017. **Vigência:** será de 02 (dois) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios (Ordinários). **Forma de pag.:** Até o dia 10 (dez) do mês subsequente. **Dotação:** QDD/2017. **Data da ass.:** 02 de janeiro de 2017. **Partes ass.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e a Sra. Tereza Neuma de Souza Primo CPF nº 396.198.934-68 (Pela contratada)  
Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.  
**Contratada:** AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME CNPJ nº 20.190.067/0001-43. **Objeto:** Prestar serviços parcelado na assessoria jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre as interposições de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico. **Valor contratado:** Foi o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo mês de janeiro de 2017. **Vigência:** será de 02 (um) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. **Recurso:** Próprios (Ordinários). **Forma de pag.:** Até o dia 10 (dez) do mês subsequente. **Dotação:** QDD/2017. **Data da ass.:** 02 de janeiro de 2017. **Partes ass.:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06 (Pela contratada)  
Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Às 11:00hs. (onze horas) do dia 23 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações, designada pela PORTARIA CPL Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência do Senhor Filipe

Jefferson Cardoso Pereira, para o ato de recebimento da documentação referente habilitação e recebimento da proposta de preço da pessoa jurídica: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, referente a Inexigibilidade nº 003/2017, do Processo Administrativo nº 027/2017, destinada à Contratação direta da pessoa jurídica: Augusto Santa Cruz Valadares-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º Andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, para prestar serviços parcelado na assessoria jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre as interposições de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico O Senhor Augusto Santa Cruz Valadares CPF nº 039.958.644-06 (não está presente nesta Sessão), protocolou no dia 18 de janeiro de 2017, sua documentação e sua proposta de preços junto a CPL, o Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem os documentos entregues, aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico e de seu anexo I. Da análise da proposta de preços resultou que estavam de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberou a classificação da proposta apresentada pela jurídica: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME CNPJ nº 20.190.067/0001-43, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelos 11 (onze) meses, aberta a palavra não houve manifestações dos presentes, o Presidente faz uso da palavra e solicita a publicação na íntegra desta ata no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB. Em nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão às 11:38:52hs (onze horas trinta e oito minutos, cinquenta e dois segundos), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Filipe Jefferson Cardoso Pereira  
Presidente da CPL  
Ana Lucia da Silva  
Membro da CPL  
Sandro Ferreira da Luz  
Membro da CPL

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME  
CNPJ nº 20.190.067/0001-43  
(Não compareceu)